PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 208/2011/GVJMC

Itapoá, 05 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Mauro Mariani
Escritório Regional de Joinville
Rua Dr. Plácido Olimpio de Oliveira, 1461 – Bairro Anita Garibaldi
89.202-165 - Joinville/SC

Assunto: **Solicita que seja proposta emenda à Lei n° 8666/93.**

Senhor Deputado,

Solicito que seja proposta emenda à Lei n° 8666/93, art. 24, inciso I, referente matéria que trata sobre a dispensa da licitação.

Em tal dispositivo determina o valor de R$ 8.000,00 para compra e serviços, com a inflação, hoje em dia tal valor não tem o mesmo poder de compra.

Sugiro que o valor seja estipulado em salários mínimos.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador - PMDB

G.C.